



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

PORTARIA N.º 60/2006

Data: 03 de maio de 2016.

Nomeia Comissão Especial de Plebiscito para o Ano Legislativo de 2016 e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Fábio Gavasso, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e:

Considerando a Lei nº 2.392, de 15 de setembro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão Especial de Plebiscito nos termos do Art. 7º da Lei nº 2.392/2016.

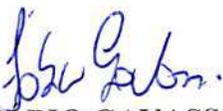
Art. 2º Os membros da Comissão de que trata o Artigo 1º desta Portaria, são os seguintes:

Presidente: Marilda Savi
Relator: Irmão Fontenelle
Membro: Prof. Gerson
Suplente: Dirceu Zanatta

Art. 3º Na realização do plebiscito a Comissão deverá observar o que determina a Lei nº 2.392/2016 .

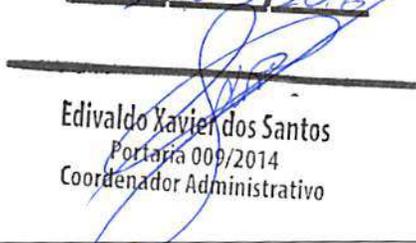
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 03 de maio de 2016.


FÁBIO GAVASSO
Presidente

CERTIFICO QUE ESTA PORTARIA
FOI REGISTRADA E PUBLICADA POR
AFIXAÇÃO NO MURAL DA UG

03/05/2016


Edivaldo Xavier dos Santos
Portaria 009/2014
Coordenador Administrativo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.